

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 019/2020

Processo SEI n. 021.2129.2022.0004475-10. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA. **Do Objeto:** alterar o Termo de Colaboração nº 019/2020 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Acréscimo de valor; 3- Remanejamento no Plano de Trabalho. **Do Prazo:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 019/2020, por mais 03 (três) meses, com efeito inicial a partir de 10/07/2023. **Do Valor:** fica acrescido o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.300/0.128	5917	33.50.41.00	0007-SESOL

Parágrafo único - O Termo de Colaboração nº 019/2020 passa a vigorar com valor global de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). **Do Remanejamento do Plano de Trabalho:** ficam alterados os itens, B,C,D,E,F1,F2, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **Da Ratificação:** Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Waldir Soares Lino - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 013/2022

Processo SEI n. 021.2122.2022.0005466-06. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA. **Do Objeto:** alterar o Termo de Colaboração nº 013/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. **Do Prazo:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 013/2022, por 03 (três) meses, com efeito retroativo a partir de 05/10/2022. **Do Remanejamento do Plano de Trabalho:** ficam alterados os itens, E,F,H,I,J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **Do Valor:** não envolve acréscimos de recursos. **Da Ratificação:** Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Waldir Soares Lino - Representante legal da OSC.

Retificação:

No Extrato dos Termos de Compromissos de Estágio, publicados no DOE de 21.10.2022, **Onde se lê:** ...estudante BRENDA CASTRO DE SOUZA / vigência a partir de 10/10/2022... **Leia-se:** ...estudante BRENDA CASTRO DE SOUZA / vigência a partir de 24/10/2022...

Onde se lê: ...estudante BRUNA LIMA DE FREITAS / vigência a partir de 10/10/2022... **Leia-se:** ...estudante BRUNA LIMA DE FREITAS / vigência a partir de 17/10/2022...

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**PORTARIA Nº 114 DE 21 DE OUTUBRO 2022**

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 84 da Lei nº 6.677/1994 e o exposto no processo SEI nº 069.1468.2022.0003139-55, **RESOLVE:** Reconhecer adicional por tempo de serviço do servidor EUVALDO DO NASCIMENTO, matrícula 69.000378, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), para fins de aposentadoria.

Salvador, 21 de outubro de 2022.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

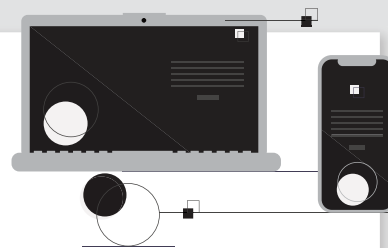
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 28/2022

Processo: 069.1486.2022.0004017-12. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT. **Aditivo de Valor:** Fica acrescido ao Plano de Trabalho do "TORNEIO INTERNACIONAL BAHIA JUNIORS CUP 2022", o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a complementação do pagamento de duas diárias para Plataforma Streaming, por conta dos seguintes recursos da Dotação Orçamentária: Fica alterado o valor global da parceria de R\$ 201.700,00 (duzentos e um mil e setecentos reais), para R\$ 226.700,00 (duzentos e vinte e seis mil e setecentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000. **Valor Global:** R\$ 226.700,00 (duzentos e vinte e seis mil e setecentos reais). **Data:** 07/10/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Eduardo Catharino Gordilho Filho - Representante Legal da FBT.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 078/2022 ao Termo de Fomento nº 82/2022

Processo: 069.1480.2022.0004516-60. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil); resolve a SUDESB, a apostilar alteração no Plano de Trabalho do TERMO DE FOMENTO Nº 82/2022 celebrado com a ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DE ITABELA E ADJACÊNCIAS - ABESITAA.: **F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS** - o Projeto Capoeira Ginga Itabela do edital 02/2021 nos dias 25 a 27/11/2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO